

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU**  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**

**ATA número 3**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas e 17 minutos, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Comunicação designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) 6987/2024/2, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0102, a 2 de abril, e no jornal “Correio da Manhã” também a 2 de abril, estando presentes a Dra. Filipa Luz, Diretora Executiva de Marca, Comunicação e Marketing da Nova SBE, na qualidade de presidente, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Dr. João Miguel Henriques, Diretor do Departamento de Arquivos, Bibliotecas e Património Histórico, enquanto membros vogais.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre o seguinte assunto, que constituiu a seguinte ordem de trabalho:

1. Apreciação das candidaturas submetidas pelos candidatos no que concerne à sua admissibilidade ao presente procedimento concursal;
2. Aplicação do método de seleção “avaliação curricular” tal como determinado na Ata n.º 1 aos candidatos admitidos a concurso;
3. Aprovar o guião da entrevista pública;
4. Iniciar as diligências tendentes à aplicação do método de seleção “entrevista pública”.

Assim sendo:

1. Das 9 (nove) candidaturas remetidas ao presente procedimento concursal, o Júri determinou o seguinte:

**i. Candidatos Admitidos:**

Nome do/a candidato/a
-----------------------

Ana Luísa Subtil Simões dos Reis
Ana Sofia dos Santos Costa e Silva
Cátia Isabel Rosado Garcia Rebocho
Filipa João Rodrigues de Oliveira de Lemos Magalhães
Maria de Fátima Guedes Lopes Henriques
Marta Sofia Narciso Silvestre
Rui Manuel Francisco Soares
Sílvia Cristina Messias Jordão
Susana Isabel Bastos Matos Freitas Pinto

2. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo “avaliação curricular” aos candidatos admitidos e conseqüente preenchimento das respetivas fichas de avaliação curricular (Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX), documentos que são parte integrante da presente Ata, valorando os parâmetros que o integram de acordo com os termos estabelecidos na Ata n.º 1, mais especificamente de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 20\%) + (EP \times 60\%) + (FP \times 20\%)$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional.

3. Da aplicação da sobredita fórmula resultou a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Classificação da avaliação curricular
Ana Luísa Subtil Simões dos Reis	17,20
Ana Sofia dos Santos Costa e Silva	14,00
Cátia Isabel Rosado Garcia Rebocho	16,60
Filipa João Rodrigues de Oliveira de Lemos Magalhães	16,20
Maria de Fátima Guedes Lopes Henriques	16,60
Marta Sofia Narciso Silvestre	17,20
Rui Manuel Francisco Soares	17,20
Sílvia Cristina Messias Jordão	11,60

4. Por fim, o Júri deliberou:

- i. Aprovar o guião da entrevista pública;
- ii. Dar início às diligências necessárias à aplicação do método de seleção obrigatório, “entrevista pública”, segundo e último método de seleção a aplicar, para o qual os candidatos serão, oportunamente, convocados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas e 20 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri



---

Presidente

---

1.º Vogal

---

2.º Vogal

